



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3.426, de 06 de outubro de 2016

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL CAPOEIRA BERIMBAU DE OURO”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva e Cultural de Capoeira Berimbau de Ouro com sede no município de Catalão Goiás, nos termos de Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935.

Art. 2º - Serrarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – Alterar sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa dias), contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CATALÃO-GO**, Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2016.

JARDEL SEBBA
Prefeito Municipal